

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.281/2022 - Recurso Administrativo, ROP 24/2022, item 3.5.1.2, de 23/12/2022, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Zydus Nikkho Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Processo: 25351.186989/2012-11

Expediente: 2638107/22-1

Área: CRES1/GGREC

Decisões Anteriores:

- SJO nº 9/2022, realizada no dia 30/3/2022, item 2.1.05. Aresto nº 1.495, de 30/3/2022, publicado no DOU nº 63, de 1º/4/2022.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 216/2022/SEI/DIRE5/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por Verangge Pereira Lopes Custodio, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a), em 02/01/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº

eletrônica

10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2200207** e o código CRC **7CFF0DBD**.

Referência: Processo nº 25351.935023/2022-00

SEI nº 2200207